



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Realizada no dia. Data: 26/02/24. **Horário de início:** 9h05m. **Modalidade:** Tele presencial. **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Administração e Planejamento Contador Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente de Controle Interno e membro da câmara, Contador Ranniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras Clenice Cesário Caixeta, Denise Gomes Barros e Danielle de Oliveira Reis Leal, Superintendente Rafael Medrado Linhares e Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, secretariando a reunião. O conselheiro Ranier Pereira de Lima não participou da reunião, contudo justificou sua ausência, haja vista a participação do mesmo em atividade profissional e classista, onde sua justificativa foi acatada. **Ordem do dia: 1. Assuntos Gerais:** O Vice-presidente fazendo uso da palavra agradeceu a presença de todos. **I-** Calendário das reuniões da Câmara de Administração e Planejamento para o ano de 2024 para os próximos meses: Março dia 20; Abril dia 10; Maio dia 15; Junho dia 19; Julho dia 24; Agosto dia 21; Setembro dia 18; Outubro dia 16; Novembro dia 20; Dezembro dia 11; **II-** Entre os dias 20 e 21 de fevereiro, houve a participação dos integrantes do CRCGO e desta vice-presidência no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil, realizado em Brasília pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); **III-** Houve a participação desta vice-presidência em reunião com os Vice-presidentes de Administração e de Governança e Gestão Estratégica durante o Seminário em Brasília, os quais foram abordados assuntos inerentes aos departamentos de Cobrança e Contábil. Após o vice-presidente informou que os assuntos a serem tratados na reunião foram ações e fatos ocorridos no período de 01/01/2024 a 31/01/2024. **2. Pauta informativa:**
2.1 Departamento de Licitações e Contratos: I- Processos de contratação e demais realizados no período a saber pelo departamento: 08 processos finalizados em janeiro de 2023, sendo estes: 1- Contratação de empresa especializada em recolhimento e armazenamento dos arquivos físicos do CRCGO; 2- Contratação de serviços de link dedicado (internet); 3- Contratação de seguro para o escritório regional do CRCGO em Itumbiara - GO; 4- Aquisição de gêneros alimentícios para cursos e eventos do CRCGO; 5- Contratação de serviço de vale alimentação para os funcionários; 6- Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações de ar-condicionado da sede do CRCGO; 7- Edital de chamamento público para realização de parcerias voltadas para EPC 2024; 8- Edital de chamamento público para registro de candidatura em comissões temáticas - 2024. Dos 08 processos, 02 foram aditivos/renovação, sendo eles os: Renovação de serviços de link dedicado (internet) para a sede do CRCGO e a Renovação de serviço de vale alimentação para os funcionários; **II-** 11 processos estiveram em andamento no mês de janeiro; **III-** Em janeiro, entre contratos, aditivos, apólices e termos vigentes e ativos, foi demonstrado um total de 54; **IV-** Em destaque como processos finalizados em janeiro, destacamos os processos de Edital de chamamento público para registro de candidatura em comissões temáticas - 2024 e o processo de contratação de empresa especializada em recolhimento e armazenamento dos arquivos físicos do CRCGO; **V-** Também foi destacado os processos em andamento de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Website para o portal do CRCGO e o processo de Contratação de empresa especializada em fornecimento/confecção de uniformes para os funcionários do CRCGO. **2.2 Departamento Financeiro. I-** Foi publicada a Resolução 485/2024, a qual Aprovou ad-

referendum a normatização da concessão, do uso e prestação de contas do fundo de suprimento no CRCGO; **II-** Apresentação da posição do saldo em conta corrente e de aplicação financeiras em CDB na Caixa Econômica Federal no dia 31/01/2024: Conta Corrente Eventos R\$ 47.438,77. CDB/ Automático Eventos R\$ 513.682,44; Conta Corrente Exame suficiência R\$ 0,0. CDB Exame de Suficiência R\$ 7,74; Conta Corrente Convênio R\$ 344.135,10. Conta Corrente Movimento: R\$ 219.753,39; CDB/Automático da Conta Corrente Movimento: R\$ 2.157.047,00; Fundos de Investimento da Conta Corrente Movimento: R\$ 4.658.985,39. Total de R\$ 7.941.049,83. Dentre as contas mencionadas, ocorreu um rendimento de aplicação financeira, dando um total de R\$ 63.383,31 no mês de janeiro; **III-** Atendimentos realizados pelo setor de cobrança, entre ligações, e-mail/chatbot no mês de janeiro: 3.389; **IV-** Envio de boletos por e-mail ou chatbot: 698; **V-** Proposta enviadas por e-mail/chatbot: 1.316; **VI-** Acordos realizados a vista: 57; **VII-** Sem acordo: 309; **VIII-** Cadastrados desatualizados: 09; **IX-** Pedido de isenção/remissão: 03; **X-** Processo de falecimento coletivo: 02; **XI-** Pagamento no mês: Anuidades do exercício atual de profissionais, foram 4.209 em quantidade integral e 775 parcelados; Anuidades do exercício atual sociedade, foram 828 em quantidade integral e 98 parcelados; Anuidades do exercício anterior entre Técnico e Contador, foram 61 em quantidade integral e 03 parcelados; Multa de eleição foram 26 em quantidade integral e 20 parceladas; Multa de infração foram 20 em quantidade integral e 31 parceladas; **XII-** Comparativo de recebimentos anual, comparando o mês de janeiro: 2022 R\$ 2.443.651,73; 2023 R\$ 2.984.229,07 e 2024 R\$ 3.128.845,60; **XIII-** Receita acumulada recebida em janeiro R\$ 3.128.845,60 - Orçamento para 2024 R\$ 10.229.994,00; Valor recebido em janeiro R\$ 3.128.845,60. Porcentagem 30,59%; **XIV-** Quantidade de profissionais que estão com débitos vencidos até 23/02/24, porém sem ajuizar, pois para se ajuizar, a justiça requer que o profissional tenha débito de no mínimo R\$ 2.500,00: 3.777 profissionais, dando um total de R\$ 5.105.543,34; **XV-** Quantidade de profissionais que estão na dívida ativa, considerando até 23/02/24: 2.088 profissionais, dando um total de R\$ 8.011.760,35;

2.3 Departamento de Cobrança: Apresentação da inadimplência.

Tipo de Registro	%	Data
Contador/Técnico	23,24	31/01/2024
Organizações Contábeis Geral	8,98	31/01/2024
Média total de Inadimplência	20,60	31/01/2024

2.4 Departamento de Pessoal – Gestão de Pessoas: I- Relacionado ao departamento de pessoal, foram publicadas as Resoluções de nº 486/2024, a qual Dispõe, *ad-referendum*, sobre a criação do cargo comissionado de Assessor Executivo nível II no CRCGO, e a Resolução nº 487/2024 a qual Dispõe *ad-referendum* do plenário, sobre alteração salarial das funções gratificadas comissionadas de Diretor (a) Operacional e Diretor (a) de Prerrogativas no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás; **II-** Foi baixada a Portaria de nº 027/2024, a qual Dispõe sobre a contratação de uma funcionária comissionada para compor a equipe de licitação e compras; **III-** Ocorreu o reajuste no salário dos funcionários no valor de 3,71%, conforme definido a referência do reajuste através da Portaria 006/2023. **3 - Política de Governança. I-** Foram publicadas Portarias que renovam os membros ou a vigência das comissões/comitês administrativos do CRCGO, e demais ligadas a Governança, a saber: - Portaria 006/2024: Comissão de Gestão da Governança Organizacional no âmbito do CRCGO; - Portaria 007/2024: Comitê de Tecnologia da Informação; - Portaria 008/2024: Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados; - Portaria 009/2024: Designa Autoridade de monitoramento do CRCGO, referente à Lei de acesso a informação para o ano de 2024; - Portaria 010/2024: Comissão de Avaliação e Desempenho; - Portaria 011/2024: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; - Portaria 012/2024: Comitê de Gestão de Riscos; - Portaria 013/2024: Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável; - Portaria 014/2024: Comissão do Código de Conduta; **II-** Em relação ao Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), as unidades enviaram as informações para preenchimento para preenchimento e finalização do período; **III-** Foi realizada reunião com os funcionários comissionados, os quais passarão a registrar ponto; **IV-** Em relação ao Plano de Contratações Anual de 2024, está previsto

entre novas contratações, renovações e aquisições 139 objetos, a qual foi publicado através da Portaria 004/2024; V- Em relação ao Relato Integrado de 2023, no mês de janeiro foi realizado todo o levantamento e captação de dados através do departamento de comunicação, sendo o prazo para envio ao CFC no dia 29/02/24 já finalizado e em formato PDF interativo para considerações, e o prazo final para atender a exigência do TCU é em março de 2024 para publicação em portal transparência/site do CRCGO. **3.1 - Portal da Transparência e Acesso à Informação: I-** Entre o dia 02/01/2024 a 31/01/2024, houve a publicação de 36 Portarias e de 03 Resoluções; **II-** Através do canal e-Sic, no mês de janeiro houve 02 solicitações; **III-** Em relação ao canal de solicitações de informações de profissionais, que é o e-mail dpo@crcgo.org.br, canal este criado a partir da LGPD, houve no mês de janeiro 01 solicitação de contatos. **3.2 - Ouvidoria:** Em relação ao Relatório de atividades do período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

1. Tipos de Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	2	18,18%
Denúncia Anônima	1	9,09%
Elogio	1	9,09%
Reclamação	2	18,18%
Solicitação	5	45,45%
Sugestão	0	0%
Simplifique	0	0%
Total	11	100%

2. Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Contador (a)	3	27,27%
Técnico (a) em Contabilidade	3	27,27%
Outros	5	45,45%
Total	11	100%

3. Situação das Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	0%
Em Andamento	0	0%
Encerrada	11	100%
Total	6	100%

4. Respostas por área:

Área	Quantidade	Percentual
Ouvidoria	1	6,67%
Cobrança	2	13,33%
Fiscalização	5	33,33%
Informática	1	6,67%
Jurídico	1	6,67%
Presidência	1	6,67%
Registro	2	13,33%
Superintendência	2	13,33%
Total	15	100%

5. Pesquisa de satisfação do usuário: A sua demanda foi atendida?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	1	25%
Em parte	3	75%
Total	4	100%

6. Pesquisa de satisfação do usuário: O que você achou do atendimento da Ouvidoria?

Resposta	Quantidade	Percentual
Ótimo	3	75%
Bom	1	25%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%
Total	4	100%

4- Pauta deliberativa: I- O vice-presidente da câmara de administração e planejamento Henrique Ricardo Batista deliberou conjuntamente com a Câmara, a realização de uma reunião extraordinária no formato assíncrona no dia 28/02, para julgamento de 03 processos relacionados a cobrança inerentes a pedido de isenção. **5. Interesse Geral: I-** A conselheira Denise Barros pediu a palavra, a qual ressaltou a importância de se efetivar a divulgação do prazo final para pagamento com desconto da anuidade, principalmente nos grupos das cidades do interior de Goiás, visto que conforme informado por ela, muitos profissionais de sua cidade não estavam lembrando do prazo final com desconto e relataram não ter recebido nenhuma informação lembrando os mesmos, tendendo a fazer com que muitos percam o prazo e conseqüentemente o desconto. A conselheira também ressaltou da importância da comunicação em conjunto com a cobrança, em realizar divulgação mais incisiva nos grupos do WhatsApp do interior e envio de informativos por e-mail, de cards relacionado a este assunto em específico. A conselheira Clenice Cesário também concordou

com os apontamentos da conselheira Denise, e ressaltou que ainda falta envolvimento dos próprios profissionais em seguir e acompanhar as mídias sociais do CRCGO para monitorar as divulgações que são realizadas, incluindo a divulgação relacionada ao prazo para pagamento com desconto da anuidade, destacando a importância de elas lembrarem aos profissionais através dos grupos que fazem parte nas cidades do interior. Após fala das conselheiras, o vice-presidente Henrique ressaltou da relevante pontuação de ambas, e que levará o assunto para plenária, deliberando assim à comunicação um trabalho mais efetivo e pontual nos grupos das cidades do interior. O superintendente Rafael também destacou que estará despachando com a unidade mencionada e de cobrança, para a criação de um plano de divulgação e de envio dos boletos de forma mais incisiva e pontual, na intenção de sanar essas demandas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h23m. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Contador **Henrique Ricardo Batista**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contador **Raniel Martins Silva**
Conselheiro - Membro efetivo

Técnica em Contabilidade **Clenice Cesário Caixeta**
Conselheira - Membro efetiva

Contadora **Denise Gomes Barros**
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira - Membro suplente

Contador **Glaucio Alves Pereira**
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente**, em 05/03/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 05/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 05/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clenice Cesário Caixeta, Conselheira**, em 05/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 05/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 06/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221006** e o código CRC **6AE73814**.